



Decreto Nº 3425 - de 24 de Janeiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 70.479,58 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1143, 26 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.479,58 (setenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 03 - Contabilidade e Finanças

2.01.03.04.125.0002.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE	- - - - R\$	682,40
Total da Sub-Unidade 03	- - - - R\$	682,40
Total da Unidade 01	- - - - R\$	682,40

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.621.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - R\$	69.797,18
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	69.797,18
Total da Unidade 05	- - - - R\$	69.797,18
Total da Instituição 02	- - - - R\$	70.479,58

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **70.479,58**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar

2.02.04.12.361.0003.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - R\$	682,40
Total da Sub-Unidade 04	- - - - R\$	682,40
Total da Unidade 02	- - - - R\$	682,40

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.621.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - R\$	69.797,18
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	69.797,18
Total da Unidade 05	- - - - R\$	69.797,18
Total da Instituição 02	- - - - R\$	70.479,58

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **70.479,58**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 24 de Janeiro de 2025


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15